



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 69/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 68/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício circular nº 01/2005/GP, datado de 12 de setembro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, convidando para prestigiar a abertura do "2º Leite em Debate e a 4ª Fepeixe - Festa do Peixe de Cataveiro", a realizar-se no dia 1º de outubro de 2005, com início às 8 horas e 30 minutos, no Parque de Exposições de Pato Branco. Convite enviado pelo Vice-Governador e o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Orlando Pessuti, para participar do "Seminário de Conservação de Solos e Água no Paraná", no dia 22 de setembro de 2005, das 8 horas e 30 minutos às 18 horas, no Centro Regional de Eventos. Na sequência, foram lidas e aprovadas por unanimidade, as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando esclarecimento sobre a formação e funcionamento da comissão que julga os projetos oriundos das leis municipais nºs 1.074/91 e 1.148/92. A Lei nº 1.074/91 dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais nas seguintes áreas: Música e dança, teatro, cinema, fotografia e vídeo, literatura, artes plásticas, artes gráficas e filatelia, folclore e artesanato, acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais. A Lei nº 1.148/92 estabelece incentivo à manifestação cultural tais como: escultura, pintura, painel, reprodução fotográfica, outras manifestações afins. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator do projeto de lei nº 108/2005, de autoria do Executivo Municipal, enviado a esta Casa de Leis, através mensagem nº 64, de 3 de agosto de 2005, requer seja oficiado ao autor da matéria, solicitando que o mesmo remeta-nos, para posterior emissão do parecer, as certidões negativas de ação judicial civil e criminal da empresa Viasoft Informática Ltda. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator do projeto de lei nº 126/2005, de autoria do Executivo Municipal, enviado a esta Casa de Leis, através mensagem nº 66, de 5 de agosto de 2005, requer seja oficiado ao autor da matéria, solicitando que o mesmo remeta-nos listagem discriminando os imóveis



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

adquiridos e doados pelo município bem como as compras diretas e as desapropriações, realizadas nesta legislatura. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando que seja providenciada uma rede de águas pluviais na Rua Caramuru, entre as Ruas Procópio de Lima e Nereu Ramos (Quadra 159), conforme croqui anexo. Os moradores limítrofes estão com suas redes de águas pluviais ligadas na rede de esgoto da Sanepar. A presença de águas pluviais da rede causa o mau funcionamento do reator, que não trata eficientemente o esgoto e ainda causa em dias de chuva o refluxo em residências, comércios e PV's. A Sanepar está desenvolvendo o importante PDA - Programa de Despoluição Ambiental que vistoria todas as ligações de esgoto (quase 10.000) buscando com isso verificar o destino dos efluentes domésticos e das águas pluviais. O programa necessita de apoio e parceria com a Prefeitura Municipal para solucionar o problema ambiental. Diante ao exposto solicitamos especial atenção intervindo através do Departamento competente no sentido de que seja regularizada a situação. Do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis uma relação dos munícipes inadimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cascalhamento na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Darci Tavares, localizada na Sede Dom Carlos, bem como na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Antonio Picollo, localizada na Comunidade de São Pedro de Alcântara. As referidas estradas estão em péssimas condições de tráfego e necessitam de reparos urgentes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a recuperação com cascalho de alguns trechos da estrada municipal que liga as Comunidades de São João Batista e Cachoeirinha, passando pelas propriedades das famílias Pizatto, Camozatto e Rigo. A melhoria visa atender pedido das famílias que residem nas localidades acima citadas, para que possam trafegar com segurança pelas estradas mesmo em dias de chuva. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, o cascalhamento de um trecho da estrada municipal de aproximadamente 2 km na Comunidade de Fazenda da Barra que irá beneficiar 12 famílias, passando pelas propriedades do senhor Guilherme Vazatta e família Detoni. A melhoria visa atender pedido das famílias que residem na localidade citada, para que possam trafegar com segurança pela estrada mesmo em dias de chuva. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Normélio Bonatto,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Chefe do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, solicitando ao mesmo que interfira junto ao proprietário do terreno urbano localizado no final da Rua Xingu, nas proximidades do Sesi, para que seja encontrada uma solução a fim de evitar o despejo de entulhos no Córrego Riacho Fundo. Essa ação visa prevenir o entupimento das tubulações que o riacho é canalizado no decorrer de sua vazão, que passa pelo centro da cidade. Após aprovadas as proposições dos senhores vereadores, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Valmir Sabbi, líder do PT. Em seguida, o presidente Aldir Vendruscolo - PFL sugeriu a supressão do intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, sendo a sugestão aprovada por unanimidade dos vereadores. O vereador Valmir Tasca - PFL pediu licença para retirar-se do plenário tendo em vista que estaria representando a Acamsop/M-14, no Município de Vitorino, antes, porém, comunicou que o prazo para o recebimento de emendas para o projeto de lei nº 124/2005, mensagem nº 77/2005, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2006, encerrou-se no dia 15 de setembro de 2005. Na sequência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 114/2005, mensagem nº 67/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 130/2005, mensagem nº 82/2005, que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação os imóveis que especifica. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 134/2005, mensagem nº 83/2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, para a Cohapar, firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em segunda votação, com emenda modificativa, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 136/2005, mensagem nº 84/2005, que autoriza a aquisição do Imóvel Rural - Sítio Esperança, encravado na parte da Fazenda Independência, de propriedade de Miria Elizia Campestrini e Márcia Campestrini. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 137/2005, mensagem nº 85/2005, que altera a redação do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 2.496, de 19 de agosto de 2005. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB apresentou a relação de candidatos inscritos, número de vagas e cargos, para o Teste Seletivo destinado ao provimento temporário de emprego regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender demanda temporária da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pela lei



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

nº2.496, de 19 de agosto de 2005. Portanto, para o cargo de Nutricionista - 01 vaga, 09 candidatos inscritos. Enfermeiro - 09 vagas, 25 inscritos. Psicólogo - 01 vaga, 11 inscritos. Radiologista - 01 vaga, 01 inscrito. Neuropediatra - 01 vaga, 01 inscrito. Pneumologista - 01 vaga, nenhum inscrito. Técnico em Laboratório - 01 vaga, nenhum inscrito. Auxiliar de Enfermagem - 05 vagas, 33 inscritos. Médico Clínico Geral - 03 vagas, 02 inscritos. Médico Plantonista Clínico - 02 vagas, 03 inscritos. Médico Plantonista Pediatra - 02 vagas, 01 inscrito. Técnico em Enfermagem - 05 vagas, 24 inscritos. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas modificativas, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 67/2005, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que estabelece incentivo aos contribuintes adimplentes do IPTU. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, projeto de lei nº 106/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que denomina via pública localizada na área rural de "Estrada Pioneiro Antonio Carraro". Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 108/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, que altera a redação do inciso III, do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.801, de 28 de dezembro de 1998, que autorizou doação de imóvel à empresa Viasoft Ltda. e dá outras providências. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, projeto de lei nº 119/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga a Comunidade de Bela Vista até a entrada da Chácara Parzianello, de Pioneiro "José Zoche". Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, projeto de lei nº 120/2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, que denomina estrada municipal que liga a Comunidade Passo da Pedra à Comunidade de Bela Vista, de Pioneiro "José Tondello". Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, projeto de lei nº 127/2005, mensagem nº 78/2005, que altera os incisos III e IV, do parágrafo único, da Lei nº 2.485, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a doação de imóvel ao SESC - Serviço Social do Comércio. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 132/2005, mensagem nº 80/2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Finda ordem do dia, fez uso da palavra o senhor Cristiano Massing, Presidente da AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, convidado pelos

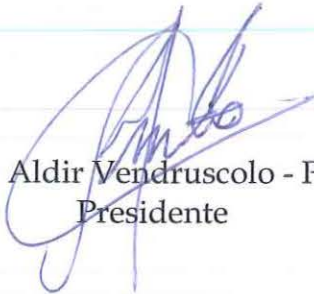


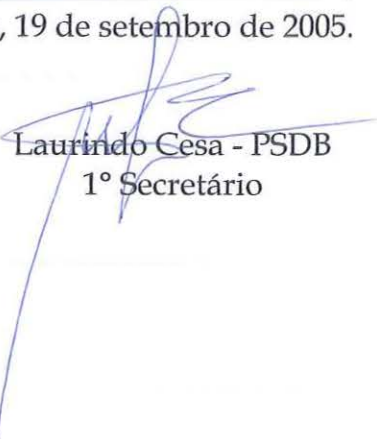
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Osmar Braun Sobrinho - PV, através do ofício nº 578/2005, de 2 de setembro de 2005, para falar sobre o Evento Estadual promovido pela AABB de Pato Branco neste mês de setembro. O convidado explicou que nos dias 24 e 25 de setembro de 2005, a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB de Pato Branco estará realizando os jogos entre as AABBs do Estado do Paraná. Um evento que contará com a presença de aproximadamente 1.100 pessoas e movimentará a cidade de Pato Branco nesses dois dias. Convidou os vereadores para participarem da abertura da Jornada Esportiva Estadual das Associações Atléticas Banco do Brasil - JESAB/2005, que ocorrerá na sede da Associação, no dia 24 de setembro de 2005, às 13 horas e 30 minutos. Explicou que o evento acontece anualmente e congrega as Associações Atléticas de todo o Estado. Após o pronunciamento do convidado, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de setembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário